



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 14/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências.”

Regina Maria Bérghamo, Carlos Rodolfo Rodrigues, Fausto José Bérghamo, José Carlos Ricardo, Josué dos Santos Cruz, Juliano Ricardo Codognotto, Katiane Faria Alves Miranda, Luiz Eduardo Romano Cerri e Luiz Henrique de Souza, vereadores da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 195 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Edifício Marta Maria Mazetto**” o prédio público municipal que abrigava o antigo Centro Comunitário e que atualmente abriga o CRAS, localizado na Rua Sete de Setembro, n.º 361, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 07 de julho de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Vereadora


CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador


FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO
Vereador

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 386/2025
Data: 15/07/2025 - Horário: 14:53
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

JOSÉ CARLOS RICARDO

Vereador

José dos Santos Cruz

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

Vereador

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO

Vereador

Katiane S. Alves Miranda

KATIANE FARIA ALVES MIRANDA

Vereadora

Luiz E. Cerri

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

Vereador

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de junho de 2025, o Município de Taguaí acordou em luto, diante da notícia do falecimento da senhora Marta Mazetto, cidadã ilustre que sempre foi exemplo de simpatia e generosidade.

Marta dedicou sua vida à área social da cidade, não medindo esforços para auxiliar enquanto voluntária diversas entidades sediadas no Município, destacando sua atuação principalmente junto à Casa dos Avós Padre Giovanni Ferretti.

Durante os anos de 2015 a 2017, Marta exerceu o mandato de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taguaí, exercendo suas funções com dedicação e empenho, evidenciando-se como uma liderança em caridade e amor ao próximo.

De igual forma, também foi Presidente da Festa do Peão de Taguaí ao longo dos anos de 2013 a 2016, sendo que antes de exercer referido cargo sempre se fez presente, participando de Comissões de festas sempre com o intuito de contribuir e colaborar com as entidades e o Município.

Diante da sua grandeza e importância nunca será esquecida pelos cidadãos taguaienses, pois fez história e lutou pelo bem dos menos favorecidos.

Mesmo assim, merece e precisa ser homenageada e reconhecida pelo seu inquestionável legado, motivo pelo qual se apresenta o presente projeto de lei, a fim de atribuir seu nome ao prédio público municipal localizado na Rua 7 de setembro, n.º 361, contando com a colaboração dos nobres edis para a aprovação.